



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso Preparação e Planejamento para efetivo Encerramento da Sessão legislativa Ordinária de 2023 e Perspectivas e Vedações para Sessão Legislativa de 2024, de 6 a 8 de dezembro de 2023; com saída dia 5/12/2023 e retorno ao Município em 8/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 04 / 12 / 2023
Página: 04 - Edição 3406